

Indicação Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o plenário seja encaminhado oficio à Senhora Prefeita Municipal indicando que o jurídico do Município entre em contato com o jurídico de Pedro Osório pra ver a forma legal com que foi implantado o transporte público gratuito nessa cidade. Onde ocupa ônibus, motorista e combustível por conta do Município. Tal indicação foi feita por mim pensando principalmente nos moradores de bairros mais afastados do centro. E averiguar também a possibilidade de realizar linha duas vezes na semana para o interior do nosso município.

Sala das sessões, em 11 de julho de 2023.

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO

Bancada do MDB